

2.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 164.ª Sessão Ordinária (Convocação Extra-
ordinária), em 20 de fevereiro de 1961

Presidência do sr. Anibal Curi, secretariada pelos srs. deputados Renato Bueno e Silvino Lopes.

A hora regimental é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcelos, Agostinho Rodrigues, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Felipe Bittencourt, Haroldo Leon Peres, José Hoffmann, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Luiz Alberto Dalcanalle, Libânio Cardoso, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nelson Rosário, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Raphael Kulisky, Renato Bueno, Silvino Lopes e Waldemar Daros (25); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Zaqueu de Melo, Machado de Lima, Amaury Silva, Amadeu Puppi, Antonio Annibelli, Elias Nacle, Élio Duarte Dias, Ernesto Moro, João Mansur, João Ribeiro Júnior, João Simões, Joaquim Néia, Jorge Maia, Léo de Almeida Neves, Lincoln da Cunha Pereira, Sady de Brito, Nivaldo Gomes, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
SESSÃO,
passando o sr. 2º Secretário a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— do sr. Benedito Cardoso da Silveira, comunicando a este Poder Legislativo haver, em data de 31 de janeiro último, assumido o cargo de Chefe da Casa Civil do Governo do Paraná. — **Agradeça-se.**

— do sr. Ten. Cel. Italo Conti, Chefe da Polícia do Estado, comunicando que, em atenção ao ofício nº 5.264-61, desta Assembléia, determinou ao atual Delegado de Polícia de Pato Branco, que tomasse providências a respeito dos fatos denunciados pelo Sr. Prefeito Municipal de Cel. Vivido, a respeito da atuação do Delegado Oswaldo Silva, daquele Município. — **A Comissão Competente.**

— do sr. Presidente da Sociedade Beneficente dos Operários "Batel", convidando a presidência desta Casa, para participar das solenidades comemoradas no dia 19 do corrente, nesta Capital. — **Agradeça-se.**

TELEGRAMAS:

— dos snrs. Emigdio Pianaro, Prefeito Municipal de Campo Largo e do Exmo. Sr. Dr. Atilio Barbosa Júnior, Presidente da Câmara, no seguinte teor:

Esta Prefeitura vem manifestar franca desaprovação divisas estabelecidas criação Município Balsa Nova vg delineadas sem nenhum estudo interesse público ou geográfico vg votadas última hora do Governo passado vg e coloca-se ao lado das populações atingidas vg pugnando pela conservação das tradições e conveniências oficiais e comerciais vg para que permaneçam

sob jurisdição desta cidade pt Esperamos oportuno pronunciamento senhores Deputados melhor atenderá interesse público pt respeitosa saudações
— Ao conhecimento da Casa.

— da Casa do Estudante Universitário, apresentando votos de pesar pelo falecimento do ilustre Deputado Néo Martins. — Ciente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Nilson Ribas primeiro orador inscrito.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente e srs. deputados. Venho, hoje, à tribuna, Sr. Presidente, para manifestar como representante do norte do Paraná, nesta Casa, a satisfação que vai no espírito do povo daquela região, ao verificar que o atual Presidente da República, Sr. Jânio Quadros, vêm em uma das suas primeiras medidas, determinar que se estude a prioridade para a pavimentação da Estrada de Paranavaí à Paranaguá.

Esta estrada, que é chamada "a via do café", constitui realmente há muitos anos uma das maiores aspirações do povo do norte do Paraná, pois, que aquela ligação é imprescindível ao progresso e ao escoamento da produção norte paranaense para o Pôrto de Paranaguá.

Sabemos nós que militamos na política, e que temos representado o norte do Paraná, nesta Casa, que aquêle escoadouro da produção fabulosa da riquíssima região norte paranaense representa a maior aspiração do povo laborioso daquela região.

S. Excia. o sr. Presidente da República, quando veio ao norte do Paraná no início da sua campanha política, foi uma das coisas que teve oportunidade de afirmar, que, se eleito Presidente da República, seria uma das primeiras medidas aquela de pavimentação das estradas da região.

E, vemos com satisfação, Sr. Presidente, que S. Excia. não fez como a maioria dos políticos que ao serem eleitos, esquecem as promessas da campanha. Por outro lado, o Governador do Estado do Paraná, Sr. Ney Braga, também foi uma das únicas promessas que fez durante a sua campanha, foi a de promover os meios necessários para o asfaltamento daquela estrada e S. Excia. também não esqueceu a sua promessa porque foi uma das primeiras medidas que tomou, a de se dirigir à Brasília, a fim de consolidar aquela sua promessa, objetivando um convenio, um acôrdo com o Governo da União para que "estrada do café" seja pavimentada dentro do menor prazo possível, de vez que, infelizmente, o Estado do Paraná foi encontrado com os seus cofres completamente arrazados, com a economia completamente desmantelada e o governador eleito do Paraná não poderia com recursos próprios, dar início imediato à construção daquela rodovia.

Teve, portanto S. Excia. a preocupação de ir à Capital da República a fim de, em entendimentos com o Presidente da República, estabelecer as normas para aquêle beneficio do povo da região do Norte do Paraná. Congratulo-me, portanto, neste momento, não só com a iniciativa do Presidente da República, mas também com a iniciativa altamente digna e louvável do atual Governador do Estado, de procurar resolver aquele problema premente que já vinha se eternizando. O povo do Norte do Paraná tem a certeza e confia nos seus atuais governantes, do Estado do Paraná e da República. E, tenho eu também a convicção que dentro do menor prazo possível, aquela estrada estará dando escoamento da vasta produção do Norte do Paraná, para o nosso pôrto de exportação, o Pôrto de Paranaguá.

Também o Governador do Estado, lembrando ao Presidente da República a necessidade da pavimentação da estrada de Ponta Grossa-Fóz do Iguacú, obteve de S. Excia. a determinação ao Ministro de Viação e Obras Públicas, para que também fosse estudada a possibilidade de se dar àquela rodovia, prioridade para o seu asfaltamento.

Com estas duas medidas que vêm de ser adotadas no início da gestão governamental do atual Presidente da República e do atual Governador do

Estado do Paraná, já servem para demonstrar cabalmente das boas intenções e do alto espírito e tino administrativos desses dois ilustres brasileiros que dirigem, presentemente, a República Brasileira e o Estado do Paraná.

Posteriormente desejo solicitar à Casa que enderece telegrama à S. Excia. o Presidente da República, congratulatório por estas tão louváveis iniciativas.

Não podia deixar, sr. Presidente, de abordar, nesta oportunidade, também, um assunto que diz respeito de perto à economia do Estado do Paraná. Como sabem os srs. Deputados, o governo do Estado do Paraná tem o direito, através da legislação vigente, de indicar um seu representante para a Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. E, como nós paranaenses, e principalmente, os lavradores de café estão ansiosos para que se estabeleçam novas normas na política cafeeira vigente, é lógico que o povo paranaense estava esperando com ansiedade que o Governo do Estado do Paraná fizesse a indicação de um nome que estivesse em condições de representá-lo e de naquele órgão, dar o ponto de vista do atual Governador do Estado, que, evidentemente é diferente e terá de ser completamente outro que não o adotado pelo Governador anterior. No Governo passado, a única preocupação que se tinha, ou que tinha aquêle Governador, era a de receber impostos do café. Não queriasaber S. Excia. se o café estava se escoando pelo Porto de Paranaguá ou se estava lá estagnado e sujeito a deterioração pelo tempo e pela ação da maresia. Apenas o que interessava aquêle Governador, era saber quanto entraria de imposto no fim do mês, e que, evidentemente, não ocorre nos dias presentes, para felicidade da cafeicultura paranaense. O atual Governador do Estado, evidentemente, tem interesse também em receber os tributos que são devidos ao Estado pelo café, mas tem também, e esse em primeira mão, interesse absoluto de que o produto se escôe pelo Porto de Paranaguá, o que não acontece. O café paranaense era exportado por todos os portos do Brasil, menos pelo Porto de Paranaguá. E o que assistimos, lamentavelmente, é o sr. representante do ex-governador do Paraná, na Junta Administrativa do IBC, dr. Nelson Faria Lins, querer se alongar no cargo de representante do Governo naquele órgão, quando deveria ser o primeiro a dar oportunidade ao atual Governador do Estado para que coloque seu representante, pessoa que deve merecer confiança de S. Excia. o atual Governador do Estado, pois que, aquêle cargo, como a própria lei determina, deve ser exercido por pessoa de estrita confiança do Governador do Estado. E é evidente que confiança é uma coisa que ninguém pode impor. Pode ser até que o dr. Nelson Lins seja um ótimo representante naquele órgão, pode ser até que ele viesse a merecer a confiança do atual Governador do Estado, mas para isso, ele deveria ter tido a cautela e o cuidado de colocar o cargo nas mãos de S. Excia. o sr. Governador, para que este pudesse então, livremente, decidir se o atual representante na autarquia cafeeira é a pessoa indicada para continuar representando o Governo do Paraná, ou se S. Excia. o sr. Governador Ney Braga pretende indicar novo nome para ser seu porta-voz na Junta Administrativa do IBC. Lamento profundamente que o representante do ex-Governador do Paraná venha, por questão de vaidade pessoal ou de interesse personalista, criar um entrave ao Governo do Paraná, para que exerça o direito que tem de indicar um representante na Junta Administrativa do IBC. Lamentamos profundamente que S. Excia. até agora não tenha colocado seu cargo, que é um cargo que ele exerce em função de uma indicação do ex-Governador do Paraná, à disposição do Presidente da República para que nomeie o candidato que deveria por direito e pela própria lei, ser indicado pelo governador Ney Braga, para representá-lo na autarquia cafeeira.

Não poderia, evidentemente, deixar de, neste instante, fazer êsses reparos para que o povo do Paraná e, principalmente a cafeicultura paranaense, sintam e observem a atuação dos homens públicos que até ontem dirigiram os destinos de nosso Estado. Já assim não procederam os representantes de

outros Estados cafeeiros da União — São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo — que imediatamente colocaram os cargos à disposição do Presidente da República, para que fôsem indicados outros elementos que merecem a confiança dos atuais Governadores daqueles Estados.

Seria até, por assim dizer, uma obrigação que tinha o representante do ex-Governador do Estado, na Junta Administrativa do IBC, de solicitar de pronto, de imediato a sua demissão daquele cargo, para que não se veja constrangido a deixá-lo, sendo exonerado pelo Presidente da República.

Terminando, desejo encaminhar à Mesa um requerimento, solicitando que se telegrafe ao sr. Presidente da República, nos seguintes termos: (Lê)
‘Exmo. Sr. Presidente Jânio Quadros.

Palácio do Planalto.

Congratulamos vossência pelo amparo administrativo v.g. que vem emprestando ao Governador do Paraná v.g. quando nos primeiros despachos vossência v.g. determina prioridade para a pavimentação das estradas de Paranaíba-Paranaguá e Ponta Grossa-Foz do Iguaçu v.g. assim como promovendo necessária sindicância instituto brasileiro café e solicitamos atenção a fim sejam atingidos setores contrabando v.g. pesas CEAC com publicidade v.g. e no Paraná v.g. longa data v.g. vem apresentando sérias irregularidades referentes exportação e armazenamento v.g. culminando últimas safras estagnação completa exportações v.g. afetando seriamente atividades lavradores et economia Estado Paraná com reflexos altamente danosos vida nacional pt”

Era só, sr. Presidente.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente, srs. Deputados. Por designação do líder de minha bancada, quero comunicar à Casa o infausto passamento do dr. Bernardo Vianna, que faleceu em data de ante-ontem, com a avançada idade de 88 anos. O dr. Bernardino Ribeiro Vianna era médico e estava no exercício de sua profissão por 60 anos, e o grande sentido de sua vida foi sempre o sentido humanitário com que exerceu a difícil profissão de médico. Sua vida foi pautada pelo verdadeiro sacerdócio que fez da Medicina.

O dr. Bernardo Vianna era um dos mais ilustres paranaenses e um dos últimos valores da Revolução do Contestado.

Era pai do dr. Iracy Vianna, que foi sepultado e exerceu o cargo de Secretário da Saúde, e no livro «Cem anos de Vida Parlamentar», vamos encontrar referências feitas à sua pessoa, que vou ler aos srs. Deputados, para que possam verificar a falta que faz o dr. Bernardo Ribeiro Vianna nos quadros políticos e nos quadros dos grandes homens do Paraná.

(Lê): «O Dr. Bernardo Ribeiro Vianna nasceu em Antonina, a 23 de janeiro de 1873. Era filho do cel. João Manoel Ribeiro Vianna e de d. Maria Miró Ribeiro Vianna. O curso primário foi realizado na terra do seu nascimento, e o secundário, iniciado na Capital paranaense, foi concluído em São Paulo.

Pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro formou-se médico, no ano de 1898. Recém-formado exerceu a sua missão como médico do Porto de Paranaguá, servindo também como médico militar nas cidades de Uruguaiana e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. Transferindo residência para Palmas, aí exerceu as funções de delegado de Higiene por muitos anos. Posteriormente desempenhou a de médico da Saúde Pública do Estado; deputado estadual em várias legislaturas, prefeito municipal de Palmas, em dois quadriênios. Foi um dos chefes da revolução do Contestado na tão rumorosa questão de limites entre o seu Estado e o de Santa Catarina, não se conformando com a multiplicação do território paranaense.

É um dos fundadores do Hospital de Caridade de Palmas, tendo sido presidente do seu Conselho Administrativo desde o ano de 1936».

Por este motivo, sr. Presidente, requeiro a V. Excia. que seja suspensa a sessão de hoje, em homenagem póstuma ao dr. Bernardo Ribeiro Viana e que, amanhã, em sessão especial, esta Casa homenageie esse homem que dedicou sua vida ao Paraná e também exerceu, como estamos exercendo, com muito maior brilho, o mandato de Deputado, por várias Legislaturas, nesta Casa.

O Sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte (Assentimento). Recebo verdadeiramente emocionado a notícia que V. Excia. traz a esta Casa, porque conheci o dr. Bernardo Ribeiro Viana desde os primeiros dias de minha infância. Foi médico em minha terra natal, aliás um grande médico pelo seu espírito humanitário. Serviu, durante longos anos a população de minha terra, inclusive os meus familiares. Assim, a perda que V. Excia. anuncia neste momento é deveras uma grande perda para o Paraná, porque o dr. Ribeiro Viana era um homem de larga tradição e de grandes princípios de honestidade. Foi um homem público digno e respeitado não só na minha cidade natal como em todo o Estado do Paraná.

De sorte que quero, neste instante, apresentar a V. Excia. a minha solidariedade a este voto de profundo pesar que propõe à Casa pelo passamento de tão ilustre paranaense que vem, de fato, constituir uma grande lacuna na vida de nosso Estado.

O sr. José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Em nome da bancada do Partido Social Democrático quero emprestar a V. Excia. inteira solidariedade pela justa homenagem póstuma que V. Excia. faz neste momento ao ilustre paranaense, dr. Bernardo Ribeiro Viana.

A bancada do PSD se associa ao voto de pesar de homenagem póstuma proposta por V. Excia., e o faz em sentido todo particular, porque o ilustre extinto era pai do nosso prezado companheiro dr. Iracy Ribeiro Viana.

Assim, em nome da bancada, empresto toda a solidariedade às homenagens que V. Excia. propõe pelo passamento de tão ilustre morto.

O sr. Renato Bueno — V. Excia. me concede um aparte? (Assentimento)

Eu quero, nobre Deputado Luiz Alberto Dalcanalle, me solidarizar com o requerimento de V. Excia. e dizer de minha parte, que conhecendo como conheci, desde a minha infância também, a figura ilustre e humanitária de médico que foi o Dr. Bernardo Ribeiro Viana.

Além do requerimento de V. Excia. queria sugerir que se requeresse também, através mesmo de V. Excia., uma Comissão Especial da Assembléia para ir à residência do falecido e acompanhar o seu féretro.

De maneira que, é com tristeza que tomo conhecimento do falecimento desse ilustre paranaense, porquanto S. Excia. foi médico na minha terra natal e também da minha família e sempre demonstrou embora participando de política, um carinho especial, até mesmo no exercício da suas profissão, para com os adversários políticos, como ocorria com nossa família na cidade de Palmas.

Obrigado pelo aparte.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Recebi com grande satisfação os apartes dos ilustres membros do Partido Republicano e Partido Social Democrático, e esses testemunhos pessoais vieram dizer do sentimento de dor que deve esta Assembléia externar por ocasião do passamento de tão ilustre personagem.

Assim sendo, encaminho o requerimento pelo Partido Trabalhista Brasileiro, endossados pelo Partido Republicano e pelo Partido Social Democrático, acrescido do requerimento do sr. Deputado Renato Bueno que pede que a Comissão Executiva da Casa designe uma Comissão Especial para ir à casa do falecido, externar pessoalmente o profundo pesar pelo passamento de tão ilustre paranaense.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa recebe a notícia do falecimento do ex-Deputado Bernardo Ribeiro Viana e vai conceder prioridade ao requerimento do deputado Luis Alberto Dalcanalle.

Os srs. deputados que aprovam o requerimento do sr. Luis Alberto Dalcanalle que pede a suspensão da sessão de hoje e a homenagem em sessão especial amanhã, queiram conservar-se como estão. **Aprovado.** A Mesa designa os srs. deputados Nilson Ribas, Luis Alberto Dalcanalle, Haroldo Leon Pères e Renato Bueno, para, em Comissão Especial, irem à residência do sr. deputado Bernardo Ribeiro Viana, e em nome da Assembléa Legislativa apresentar as condolências dêste Poder.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma Sessão Especial em Homenagem a Memória do Dr. Bernardo Ribeiro Viana, para amanhã, dia 21, à hora regimental.

Levanta-se a sessão.